



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-LD
 PROG. POS-GRAD. ENGENHARIA AMBIENTAL



EDITAL Nº 002/2020 - PPGEA

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE DISCENTES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS - ANO 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEA) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Apucarana e Londrina, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a análise do Currículo Lattes realizada pela Comissão de Bolsas e com base no que estabelece o Edital Nº 017/2019 - PPGEA e o ANEXO I da Resolução Específica 07/2018 – PPGEA, torna público, em ordem decrescente, a pontuação obtida para cada discente apto à concessão de bolsas em caráter de primeira chamada.

Câmpus Apucarana		
Classificação	Discente	Pontuação
1º	Ana Beatriz da Silva	51,7
2º	Leandro Mateus Bráz	46,0
3º	Daniel Graize Trindade	40,0
4º	Carla Kazumi C. Y. Narita	32,5
5º	Juliana A. C. da Silva Fernandes	31,5
6º	Joyce Gabriella Dias da Silva	28,0
7º	Priscila Longo Silvestre da Silva	27,5

8º	Erica Aparecida P. C. Machado	25,0
8º	Thiago Alves Rufino	25,0
9º	Lucas Augusto Vieira	24,5
10º	Juliano Delgado	20,0
10º	Thaiara Ramires do Reis	20,0
11º	Davi Graize Trindade	19,0
12º	Tayla Fisco	15,0
12º	Vinicius Mateus Silveira Martins	15,0
13º	Renan Boldrin	14,0
14º	Jessica Aparecida C. da Silva	5,0
14º	Larissa Bello Neves de Farias	5,0

Câmpus Londrina		
Classificação	Discente	Pontuação
1º	Dandley Vizibelli	66,5
2º	Luiza Teodoro Leite	52,0
3º	Dioni Fraisoli	40,0
4º	Thais Ribeiro	39,7
5º	Bruna Raña Crivilim	35,5
6º	Pamela Roberta Francisquetti	32,5
7º	Loueverton Antonio Castro	30,0

7º	Andre Luis B. M. dos Santos	30,0
8º	Bárbara Cristiba Reis Damásio	28,0
9º	Eva Maria M. Veneros	26,0
10º	Tayla Gabriela da Luz	22,0
10º	Audrey Hanae Maeda	22,0
10º	Fabian Leonardo M. Camacho	22,0
11º	Priscila Gabriela da Silva Duarte	18,2
12º	Otavio Medeiros Sobrinho	15,5
13º	Leticia de Carvalho Oga	15,0
13º	Adriano Augusto Curioni	15,0
14º	Ronaldo Adriano Alves	12,5
15º	Lizeth Bibiana Castro	10,0
16º	Larissa B. Piacenza	9,5
17º	Alex Kiyomassa Watanabe	7,5
18º	David Andres Monroy Camargo	7,0
18º	Guilherme E. de Queiros	7,0
19º	Camila L. Babativa	6,5
20º	Amanda S. Nunes	5,5

O número de bolsas “a disponibilizar” no Programa para 2020-1 é quatro (4), com concessão de benefício até a data de defesa de dissertação, desde que não ultrapasse o prazo máximo de 24 meses no Programa. As

bolsas serão distribuídas proporcionalmente ao número de discentes matriculados regularmente, por Câmpus, sendo **2 bolsas para o Câmpus Londrina e 2 bolsas para o Câmpus Apucarana.**

Nota do Coordenador: As bolsas do PPGEA podem ser temporária ou permanentemente indisponibilizadas pela CAPES, dessa forma, este Edital possui apenas caráter classificatório e, de forma alguma, deve ser considerado um instrumento de garantias sobre a efetiva implementação das bolsas aos discentes do Programa.

Como divulgado no Edital de Seleção 2020-1 (Edital 016/2019 – PPGEA) mais quatro bolsas poderão ser disponibilizadas para os discentes aprovados no Câmpus Londrina, estritamente na linha de pesquisa Saneamento Ambiental. Essas bolsas serão atribuídas em momento oportuno, de acordo com os critérios administrativos do Programa.

Discentes classificados com bolsa deverão apresentar declaração de ausência de vínculo empregatício. Caso não apresente, o próximo discente na classificação será contemplado. Discentes contemplados que não optarem pelo benefício, encaminhar essa informação por e-mail à Coordenação ppgea-ld@utfpr.edu.br.

A Coordenação do PPGEA estabelece o período de 17 e 18 de fevereiro de 2020 para que os discentes possam impetrar recurso em relação ao resultado publicado neste Edital. O formulário para recurso encontra-se no Anexo I deste edital. O resultado da classificação dos discentes para concessão de bolsas do Programa, após a análise dos recursos impetrados, será publicado no dia 19 de fevereiro de 2020. Após essa data, a Coordenação entrará em contato por e-mail para informar sobre a situação de implementação de bolsas.

Na medida em que houver novas cotas disponíveis de bolsa no PPGEA durante o ano de 2020, os discentes classificados no presente Edital serão convocados pela Coordenação do Programa para providenciar informações complementares e documentos necessários para suas implementações.

Londrina, 15 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Alesandro Bail

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental

UTFPR – Câmpus Apucarana e Londrina

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PPGEA - Edital Nº 017/2019.

Nome do Candidato: _____

Descrição dos motivos da solicitação do recurso pelo Candidato:

Obs: Preencher com letra de forma e entregar este formulário na Secretaria do Programa. Caso opte por uma justificativa em documento à parte, favor escrever no espaço acima a palavra “ANEXO”.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PPGEA – UTFPR/Câmpus Apucarana e Londrina



Documento assinado eletronicamente por **ALESANDRO BAIL, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 18/02/2020, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1328074** e o código CRC **58E40CDC**.



Referência: Processo nº 23064.004933/2020-89

SEI nº 1328074